



PREFEITURA DE
BEBERIBE



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária de Educação do Município de Beberibe, Sra. *Marta Cordeiro Fernandes Vieira*, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de inexigibilidade de licitação nº 2703.02/2018- EDUC, vem ratificar a declaração de inexigibilidade de licitação para AQUISIÇÃO DE LIVROS *BEBERIBE CIDADE DA GENTE (HISTORIA E GEOGRAFIA)* PARA ALUNOS DA EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL I E ENSINO FUNDAMENTAL II DA REDE MUNICIPAL , JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Beberibe-CE, 28 de março de 2018.

MCL
Marta Cordeiro Fernandes Vieira
Ordenadora de Despesas da Secretaria Educação

A Secretária de Educação do Município de Beberibe, Sra. *Marta Cordeiro Fernandes Vieira*, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de inexigibilidade de licitação nº 2703.02/2018- EDUC, vem ratificar a declaração de inexigibilidade de licitação para AQUISIÇÃO DE LIVROS *BEBERIBE CIDADE DA GENTE (HISTORIA E GEOGRAFIA)* PARA ALUNOS DA EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL I E ENSINO FUNDAMENTAL II DA REDE MUNICIPAL , JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

A Secretária de Educação do Município de Beberibe, Sra. *Marta Cordeiro Fernandes Vieira*, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de inexigibilidade de licitação nº 2703.02/2018- EDUC, vem ratificar a declaração de inexigibilidade de licitação para AQUISIÇÃO DE LIVROS *BEBERIBE CIDADE DA GENTE (HISTORIA E GEOGRAFIA)* PARA ALUNOS DA EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL I E ENSINO FUNDAMENTAL II DA REDE MUNICIPAL , JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.